

A Tribuna 22 de março 2017

ursos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE
AVISO

A consulta pública sobre a modelagem da Parceria Público-Privada de Iluminação Pública, fica prorrogada até o dia 24/03/2017 através do site www.seplag.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato por Instrumento Particular para Execução de Obras e Serviços necessários à conclusão da Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; **PARTES:** I – Construtora: SERTENGE S/A; II – Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; III – Interviente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; **OBJETO:** execução de obras e serviços necessários à conclusão da Produção do empreendimento residencial **Vivendas do Fonseca**, contendo 10 blocos com 200 apartamentos no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FAR; **PRAZO:** 15 MESES; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.592.900,21 (dezesete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos reais e vinte um centavos.); **VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 13.833.378,30; **VALOR DE APORTE DO FAR:** R\$ 3.236.180,53 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos); **VALOR DE APORTE INTERVENIENTE EXECUTOR:** R\$ 523.341,38 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos.); **VERBA:** P.T. Nº. 22.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.203 **PRÉ-EMPENHO Nº 8.358** **NOTA DE EMPENHO Nº 008** **DATA:** 05 DE SETEMBRO DE 2014; **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2016.
Omitido do D.O de 26 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Corrigenda

Torna insubsistente a publicação do dia 21/03/2017.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 133/2017- CONCEDER pensão à **JORGE OLIVEIRA DE JESUS**, esposo da ex-servidora **LUCI MAIA DE JESUS**, falecida em 06/01/2017 no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, QSL-2, CMN, matrícula n.º 101.860-5, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o item 6, da alínea "b" do inciso III do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 6-A da E.C. 41/03, a contar de 06/01/2017, conforme processo n.º 310/000123/2017.

PORTARIA PRESI Nº 135/2017- Declarar, em aditamento à portaria nº 002/2012 publicada em 09/05/2012, que a aposentadoria voluntária com proventos integrais, a contar de 28/12/2011, de **DENISE DE CARVALHO AMORIM**, portadora da matrícula nº 100.024, no cargo de **Técnico de Planejamento da SUTEN**, encontra amparo legal nos incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da EC nº 47/2005, em atendimento à exigência do TCE/RJ nos autos do processo administrativo nº 300/0373/2011.

Ficam refixados os proventos mensais de **DENISE DE CARVALHO AMORIM**, portadora da matrícula nº 100.024, no cargo de **Técnico de Planejamento da SUTEN**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de **JORGE OLIVEIRA DE JESUS**, esposo da ex-servidora **LUCI MAIA DE JESUS**, falecida em 06/01/2017, no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO- QSL-2- CMN**, matrícula nº 101.860-5, a contar de 06/01/2017, conforme processo nº 310/000123/2017.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 05/2017 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e **TIM CELULAR S.A.** **Objeto:** Acréscimo ao objeto do Contrato nº 10/2016 para aquisição de 284 chips de dados para transmissão de dados, com assinatura de internet móvel 4G, sendo 30 para pacote 3 Gb e 254 para pacote 1 GB, correspondendo ao aumento de 24,87% sobre o valor global firmado inicialmente entre as partes, estabelecido na Cláusula Sexta do citado Contrato. **Prazo:** Até o final da vigência do Contrato nº 10/2016. **Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/001003/2017.

ro de
de da
ão de
os: 1.
1; 2.1
ursos

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Presidente

Portaria nº 171/2017

O Diretor-Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FERNANDA DA CONCEIÇÃO ROBERTO**, matrícula 5897141, para a função de responsável pelo patrimônio e almoxarifado da empresa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.